



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria CNMP-CN nº 00131, de 16 de dezembro de 2021.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul LINDOMAR TIAGO RODRIGUES da requisição para atuar como Membro Auxiliar na Corregedoria Nacional do Ministério Público (Portaria CNMP-CN nº 28, de 07 de maio de 2020 – DOU nº 87, Seção 2, pág. 37 em 08/05/2020).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua disponibilização.

Brasília-DF, 16 de dezembro de 2021.

(documento assinado digitalmente)

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA
Corregedor Nacional do Ministério Público